



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 755

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 12 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2026

29/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2026

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

### RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO:** este documento substitui a versão publicada na edição 754 do Diário Oficial do Município em 11/05/2026, página 1, devido a erro material na descrição da lotação do servidor nomeado.

**PORTARIA Nº. 264/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

#### NOMEIA

ANA CAROLINA GARRIDO FERREIRA para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



DOMIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026, assinatura: https://assinadononline.gpapp.com/verificacao.aspx?fech=88e-d8ce-476c-8293-9812c2286661

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

#### NOMEIA

JAQUELINE GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



DOMIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026, assinatura: https://assinadononline.gpapp.com/verificacao.aspx?fech=88e-d8ce-476c-8293-9812c2286661



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO:** este documento substitui a versão publicada na edição 754 do Diário Oficial do Município em 11/05/2026, página 2, devido a erro material na descrição da lotação do servidor nomeado.

**PORTARIA Nº. 266/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

#### NOMEIA

CLÁUDIA BRAZ DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

Termos da Lei 14.063/2026, assinatura: https://assinadononline.gpapp.com/verificacao.aspx?fech=88e-d8ce-476c-8293-9812c2286661

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
11 DE MAIO DE 2026.

Publicado  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_  
(Data de)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos  
links de assinaturas: https://assinadoronline.gov.br/assinadoronline



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:** este documento substitui a versão publicada na edição 754 do Diário Oficial do Município em 11/05/2026, página 2, devido a erro material na descrição da lotação do servidor nomeado.

**PORTARIA Nº. 267/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

**NOMEIA**

RITA DE CÁSSIA LOPES BINELLI para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
11 DE MAIO DE 2026.

Publicado  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.462/2026  
de assinaturas: https://assinadoronline.gov.br/assinadoronline



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:** este documento substitui a versão publicada na edição 754 do Diário Oficial do Município em 11/05/2026, página 2, devido a erro material na descrição da lotação do servidor nomeado.

**PORTARIA Nº. 268/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

**NOMEIA**

LAISSY MARTINHO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
11 DE MAIO DE 2026.

Publicado  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.462/2026  
de assinaturas: https://assinadoronline.gov.br/assinadoronline



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 270/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 043/2026

**NOMEIA**

JUCILENE DA SILVA MACEDO, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão 18 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
08 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.462/2026  
de assinaturas: https://assinadoronline.gov.br/assinadoronline

## COMUNICADOS



CONSELHO DA CIDADE

PERUIBE/SP

### COMUNICADO

#### ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DA CIDADE (CADEIRAS REMANESCENTES - SEGMENTO ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO)

O Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições comunica que, aos **27** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis**, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora da Eleição Complementar para as cadeiras remanescentes do Conselho da Cidade, conforme Edital de Convocação 01/2025 (publicado em 14.02.2025), Regimento Interno da Conferência da Cidade (publicado em 12.06.2025) e conforme Comunicados veiculados no DOM-E 714 (publicado em 11.03.2026) e DOM-E 724 (publicado em 25.03.2026). Reuniram-se os membros Conselheiros **LEANDRO POPESCU DE SANTIS (PRESIDENTE)**, **LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA (SECRETÁRIO)**, **WALCIR PEREIRA MATIAS (CONSELHEIRO)** e **PAMELA DE MOURA SOUZA (CONSELHEIRA)**. O Secretário informou aos representantes que uma única entidade (*Associação dos Amigos do Bairro Estância Santa Cruz*) se habilitou em tempo hábil, tendo apresentado toda a documentação requisitada, conforme regimento interno para a Eleição Complementar. Diante disto, por ser a única entidade habilitada, a Secretaria informou a dispensa de seu comparecimento, na forma do art. 6º do Regimento Interno ("Art. 6º. *No dia da eleição, havendo uma única entidade no segmento em que atua, esta será comunicada por email a indicar o número de vagas que pleiteia e o nome dos seus representantes, sendo dispensado o comparecimento presencial neste caso.*") e já assinalou com a possibilidade de indicação dos representantes, tal como feito pela entidade em questão, tendo completado o quadro de seu segmento. **Diante disto, após tais informações, esta Comissão declara: (I) ter sido eleita a entidade Associação dos Amigos do Bairro Estância Santa Cruz para as cadeiras remanescentes do segmento "associações de bairro"; (II) a inexistência de vagas remanescentes, tendo em vista o preenchimento do quadro do Conselho; (III) o encerramento do**



CONSELHO DA CIDADE

PERUIBE/SP

COMUNICADO

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DA CIDADE (CADEIRAS REMANESCENTES - SEGMENTO ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO)

processo eletivo, tendo em vista o preenchimento de todas as cadeiras do Conselho da Cidade, na forma do art. 20 do Regimento Interno.

Peruíbe, 27 de abril de 2026.

CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE/SP

Documento assinado digitalmente LEANDRO POPESCU DE SANTIS

LEANDRO POPESCU DE SANTIS (PRESIDENTE)

Documento assinado digitalmente LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA

LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA (SECRETÁRIO)

Documento assinado digitalmente WALCIR PEREIRA MATIAS

WALCIR PEREIRA MATIAS (CONSELHEIRO)

Documento assinado digitalmente PAMELA DE MOURA SOUZA

PAMELA DE MOURA SOUZA (CONSELHEIRA)

INSTITUTO LEGUS SUZANA MATIAS GOMES - ME

Folha: 2

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include PASSIVO (2), PROVISÕES (2.1.5), PATRIMÔNIO SOCIAL (2.4), and RESULTADOS SOCIAIS (2.4.4).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me

SUZANA MATIAS GOMES - ME CRC:030456 CNPJ:16609709000129 Suzana Matias Gomes Contador

INSTITUTO LEGUS SUZANA MATIAS GOMES - ME

Balanco Patrimonial em 31/12/2025

Folha: 4

INSTITUTO LEGUS SUZANA MATIAS GOMES - ME Folha: 1

Table with columns: Descrição, Classificação, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include ATIVO (1), ATIVO CIRCULANTE (1.1), ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (1.2), and ATIVO IMOBILIZADO (1.4).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me

SUZANA MATIAS GOMES - ME CRC:030456 CNPJ:16609709000129 Suzana Matias Gomes Contador

Peruíbe, 31 de dezembro de 2025



LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Presidente CPF: 421.885.778-41 RG: 425127160 Orgão: SSP/SP

Expedição:

Suzana Matias Gomes CONTADOR CPF: 337.918.338-55 CRC: 290777 RG: 428835934 Orgão: SSP Expedição: 04/09/1999

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DISTRITO DE ITAQUERA... Documento por assinatura a firma de (1) LEONARDO CARVALHO DA SILVA em 22 de abril de 2024...



INSTITUTO LEGUS(00016)		SUZANA MATIAS GOMES - ME	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025		Diário: 13 Folha: 5	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
REPASSES E SUBVENÇÕES			
REPASSES E SUBVENÇÕES	3-4-01	3.4.1	1.593.119,62C
<b>=Total - REPASSES E SUBVENÇÕES</b>			<b>**1.593.119,62C</b>
OUTRAS RECEITAS			
RENTABILIDADE FINANCEIRA	3-5-01	3.5.1	8.595,08C
<b>=Total - OUTRAS RECEITAS</b>			<b>****8.595,08C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**1.601.714,70C</b>

INSTITUTO LEGUS  
Endereço: RUA REINALDO BARCELLOS PEREIRA, 357, VILA  
ROMAR, Peruíbe, SP

SUZANA MATIAS GOMES - ME  
Diário: 13 Folha: 7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM SUPERÁVIT DE R\$ 68.652,87 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



PERUÍBE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

LEONARDO CARVALHO DA SILVA  
Presidente  
CPF: 421.885.778-41

Suzana Matias Gomes  
CONTADOR  
CPF: 337.918.338-55 CRC: 290777



## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2026 - Processo nº 3.562/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 12/05/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 12/05/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27/05/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27/05/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27/05/2026.

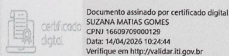
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 11 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PERFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO LEGUS(00016)		SUZANA MATIAS GOMES - ME	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025		Diário: 13 Folha: 6	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS DE PESSOAL			
ORDENADOS E SALÁRIOS	4-2-02	4.2.02	720.291,88D
VII/CESTA BÁSICA / MEDIC. TRABALHO	4-2-03	4.2.03	56.347,00D
FÉRIAS	4-2-04	4.2.04	82.223,28D
13º SALÁRIO	4-2-05	4.2.05	50.408,54D
ASSISTÊNCIA MÉDICA	4-2-08	4.2.08	6.394,31D
ENCARGOS SOCIAIS e TRABALHISTAS	4-2-12	4.2.12	256.482,10D
<b>=Total - DESPESAS DE PESSOAL</b>			<b>**1.172.127,11D</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
COMBUSTÍVEIS	4-3-01	4.3.01	3.435,25D
ALUGUÉIS	4-3-06	4.3.06	80.746,80D
HONORÁRIOS DE CONTABILIDADE	4-3-11	4.3.11	17.445,00D
<b>=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>****101.627,05D</b>
UTILIDADES E SERVIÇOS			
LUZ	4-5-01	4.5.01	13.806,62D
ÁGUA E ESGOTO	4-5-02	4.5.02	21.793,81D
TELEFONE	4-5-03	4.5.03	2.995,78D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4-5-06	4.5.06	5.727,25D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4-5-07	4.5.07	18.706,33D
MANUTENÇÃO E REPAROS	4-5-09	4.5.09	23.878,14D
MATERIAL PEDAGÓGICO E ESCOLAR	4-5-10	4.5.10	5.717,14D
MATERIAL DE CONSUMO	4-5-11	4.5.11	166.682,60D
<b>=Total - UTILIDADES E SERVIÇOS</b>			<b>****289.307,67D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**1.533.061,83D</b>



Documento assinado por certificado digital  
SUZANA MATIAS GOMES  
CPF: 1660970900129  
Data: 14/05/2025 10:24:44  
Verifique em <http://validar.br.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 126/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Maria Thereza Bastos De Almeida. Modalidade: Inexigibilidade: 53/2025 Processo Nº 4.470/2026 Assinatura: 06/05/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 64/2025

Aditamento Nº: 127/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Haig Garabed Terzian. Modalidade: Inexigibilidade: 80/2024 Processo Nº 10.095/2026 Assinatura: 06/05/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 100/2024

## PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV  
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33  
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP  
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2026** - Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, **RATIFICO** a legalidade do procedimento adotado e **AUTORIZO** a contratação de **03 (três) inscrições para participação de servidores do PERUIBEPREV no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS**, promovido com exclusividade pela **ABCPREV Educacional LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.723.791/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da alínea “F” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Peruíbe, 12 de maio de 2026. **MAURICIO CONTI - SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV.**